Resolução nº : 12260/98
Protocolo nº : 283329/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA